



LEI N° 8016/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como **Praça Wanderley Antonio de Miranda**, a Praça localizada na Rua Coronel Francisco Braga, Centro, cep 29.300-220, situada atrás do Posto de Combustíveis Nogueira, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

